



Iniciativas para um Brasil fundamentado nas diretrizes de Integridade

Brasília, 29 de maio de 2019



LEI Nº 12.846/2013

Responsabilidade objetiva
(independe de dolo ou culpa)

no âmbito administrativo e civil

pela prática de atos lesivos contra a
administração pública nacional e
estrangeira



Critérios para aplicação de sanções

Gravidade
da infração

Vantagem
auferida e
lesão

Consumação
ou não do ato

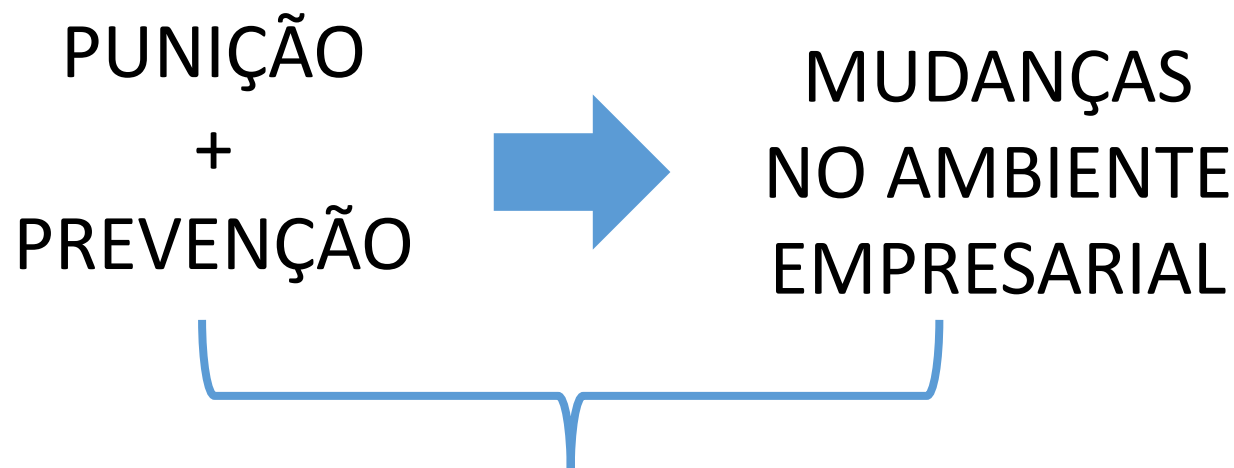
Situação
econômica
do infrator

Existência de
mecanismos
de
integridade

Contratos
com setor
público

Cooperação
na apuração
das infrações

Lei 12.846/2013 Lei Anticorrupção ou Lei da Empresa Limpa



**NEGÓCIOS MAIS JUSTOS
MELHORES OPORTUNIDADES PARA TODOS**

Fomento à integridade



MARCO LEGAL



SENSIBILIZAÇÃO



CONHECIMENTO



RECONHECIMENTO



ARTICULAÇÃO



MUDANÇA DE CULTURA



**INTEGRIDADE
PRIVADA**



Atuação em Acordos de Leniência:

- **Avaliação** do Programa de Integridade implementado pelas empresas que estão negociando acordos
- Definição de **obrigações futuras de aprimoramento**
- **Monitoramento** da efetividade do programa e da implementação das obrigações
 - No momento, estão sendo monitoradas 6 empresas

EMPRESA
PRÓ
ÉTICA





PRÓ-ÉTICA

- Fomento à adoção de medidas
- Reconhecimento de boas práticas
- Conscientização das empresas sobre seu papel
- Redução dos riscos



RECONHECIMENTO PÚBLICO
DO COMPROMETIMENTO
COM A PREVENÇÃO E
O COMBATE À CORRUPÇÃO



PUBLICIDADE POSITIVA
PARA A EMPRESA, COM A
POSSIBILIDADE DE USO DA
MARCA PRÓ-ÉTICA



AValiação DO PROGRAMA
DE INTEGRIDADE, COM ANÁLISE
DETALHADA DAS MEDIDAS
IMPLEMENTADAS



COMITÊ GESTOR

Parceria entre instituições públicas e privadas



Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil

PRÓ-ÉTICA

QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO PONTUAÇÃO MÁXIMA POR ÁREA



20
PONTOS

COMPROMETIMENTO DA
ALTA DIREÇÃO E OMPROMISSO
COM A ÉTICA



25
PONTOS

POLÍTICAS E
PROCEDIMENTOS



15
PONTOS

COMUNICAÇÃO E
TREINAMENTO



15
PONTOS

CANAIS DE DENÚNCIA E
REMEDIAÇÃO



15
PONTOS

ANÁLISE DE RISCO E
MONITORAMENTO



10
PONTOS

TRANSPARÊNCIA E
RESPONSABILIDADE
SOCIAL

CÁLCULO DA AVALIAÇÃO PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA HABILITAÇÃO



+



+



+



+



+



+

=

MÍNIMO - 40% EM CADA ÁREA DO QUESTIONÁRIO*

EMPRESA HABILITADA

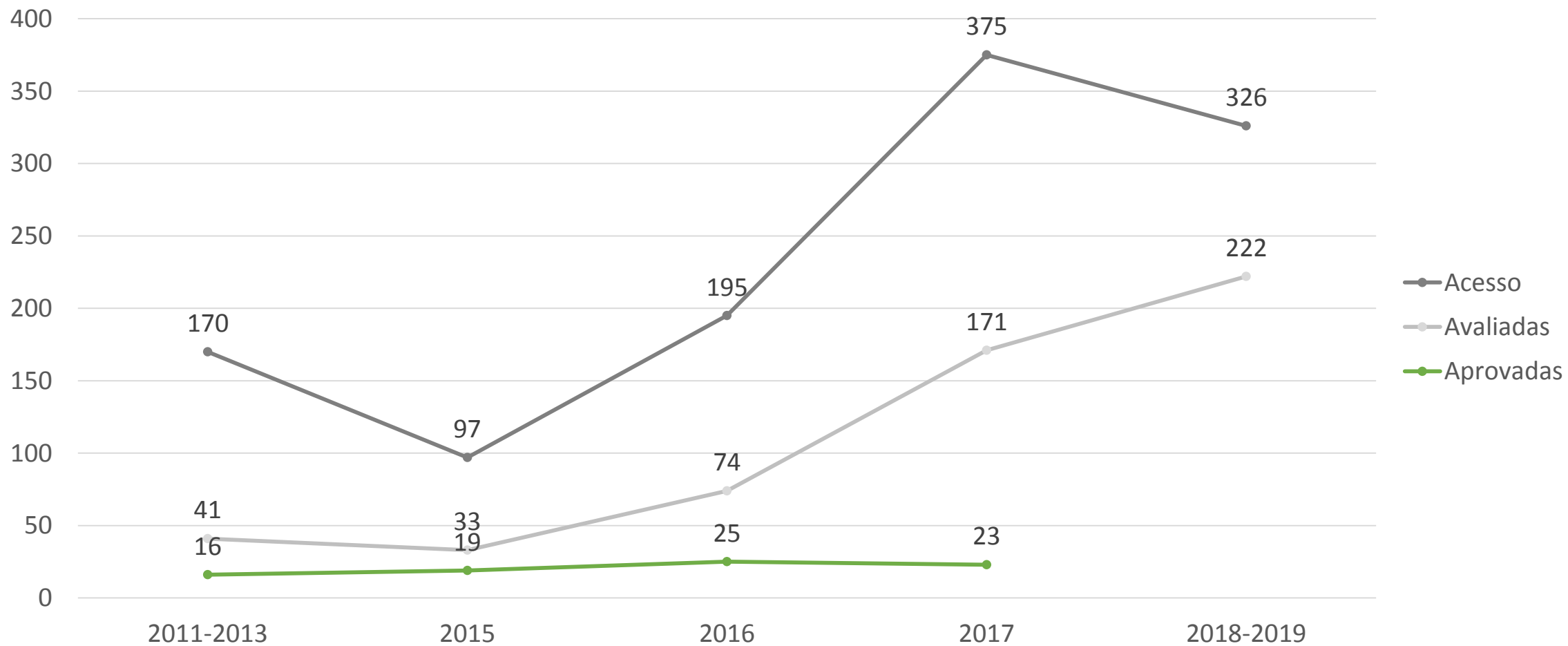
70
PONTOS
OU MAIS





PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS NO PRÓ-ÉTICA

2011-2019



EMPRESAS PRÓ-ÉTICA 2017

3M

ABB



Chiesi
People and Ideas for Innovation in healthcare



Programa Empresa Íntegra - Parceria Sebrae

Objetivo principal:

Conscientizar as micro e pequenas empresas sobre a importância e os benefícios de investir e adotar uma postura ética nos negócios, por meio do apoio à adoção de medidas de integridade adaptadas a realidade dos pequenos negócios.





A captura de tela mostra o portal "Empresa Íntegra" do SEBRAE. No topo, há o logotipo do SEBRAE e o slogan "Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas". Abaixo, há uma barra de navegação com ícones para "Temas de Gestão", "Segmentos", "Sebrae nos Estados", "Fale com o Sebrae" e "Faça Login ou Cadastre-se". O conteúdo principal apresenta o título "PROGRAMA EMPRESA ÍNTEGRA" e o subtítulo "Confira dicas para o seu negócio ajudar o Brasil no combate à corrupção". Há uma barra de navegação com ícones para "O que é Integridade?", "Dicas práticas" e "Saiba mais". Abaixo, há uma seção de feedback com botões "Sim" e "Não" para a pergunta "O conteúdo foi útil para você?". Também há botões para "Compartilhe nas redes sociais" e "Adicionar aos Favoritos". O texto principal afirma: "Conheça dicas e boas práticas para manter o seu empreendimento idôneo, trabalhar com segurança e sem riscos de violar leis ou direitos dos consumidores. É essencial aos empreendedores e profissionais atuar em um negócio íntegro em todas as suas vertentes: das relações comerciais ao cumprimento das leis e normas. Uma empresa íntegra é aquela que passa uma boa percepção de valor, de confiabilidade, de segurança e, acima de tudo, de respeito aos clientes, parceiros, colaboradores e fornecedores." Há uma imagem ilustrativa de um funcionário sorridente em um ambiente de trabalho. Abaixo, há uma seção "O que é integridade?" com uma pergunta "O que é integridade?" e uma resposta "Em geral, integridade é definida como a qualidade daquele que se comporta de maneira correta, honesta e contrária à corrupção, em nossa sociedade, cidade ou bairro, sempre existe alguém conhecido por todos como..."

Portal:

www.sebrae.com.br/empresaintegra

- **Material de apoio** às pequenas empresas, com **linguagem simples** e adaptada ao público:

Vídeos;

Artigos;

Infográfico;

Guias e orientações.

INTEGRIDADE PÚBLICA

INTEGRIDADE PÚBLICA refere-se ao alinhamento consistente e à adesão de **valores, princípios e normas éticas** comuns para sustentar e priorizar o interesse público sobre os interesses privados no setor público.



RECOMENDAÇÃO DO CONSELHO DA OCDE SOBRE INTEGRIDADE PÚBLICA

INTEGRIDADE PÚBLICA

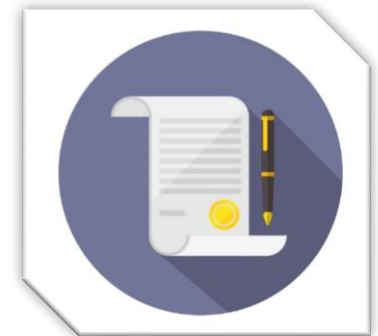






Programa de Integridade

Conjunto estruturado de medidas institucionais voltadas para a prevenção, detecção, punição e remediação de práticas de corrupção, fraudes, irregularidades e desvios éticos e de conduta.



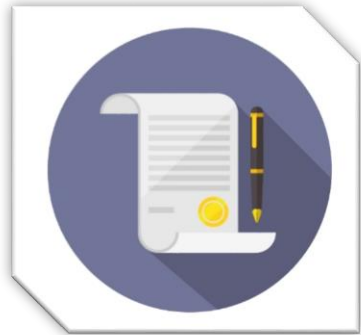


Instituir um **programa de integridade** não significa lidar com um assunto novo, mas valer-se de temas já conhecidos pelas organizações de maneira mais sistematizada.

Como concretizar a integridade?

Cultura de Integridade

- Disseminação de uma **cultura** de integridade dentro da organização, por meio de treinamentos e campanhas.
- Estruturação de um sistema de **gestão da integridade** com diretrizes e requisitos de comportamento, inclusive para a alta direção.



Decreto 9.203/2017



Art. 19:

Eixos do Programa de Integridade

Comprometi-
mento e apoio
da **alta**
administração

UGI

Análise,
avaliação e
gestão dos
riscos
associados ao
tema da
integridade

**Monitora-
mento**
contínuo dos
atributos do
programa de
integridade.

RISCOS PARA A INTEGRIDADE



VULNERABILIDADES



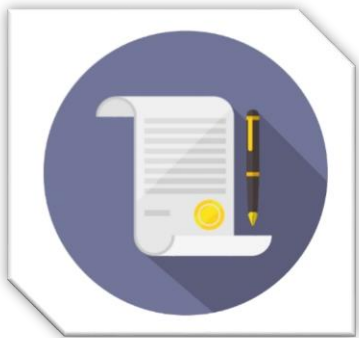
**QUE PODEM
FAVORECER OU
FACILITAR**



**A OCORRÊNCIA DE
PRÁTICAS DE
CORRUPÇÃO,
FRAUDES,
IRREGULARIDADES
E/OU DESVIOS
ÉTICOS E DE
CONDUTA**



**PODENDO
COMPROMETER
OS OBJETIVOS DA
INSTITUIÇÃO.**



*Portaria CGU nº
57/2019*

Art. 2º, III.

Plano de Integridade:

documento, aprovado pela alta administração, que organiza as medidas de integridade a serem adotadas em determinado período de tempo, devendo ser revisado periodicamente.





1-INDICAÇÃO DE UNIDADE DE GESTÃO DE INTEGRIDADE



8-APROVAÇÃO DO PLANO DE INTEGRIDADE



PAINEL INTEGRIDADE PÚBLICA



PORTAL DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE



CAPACITAÇÃO



PUBLICAÇÕES

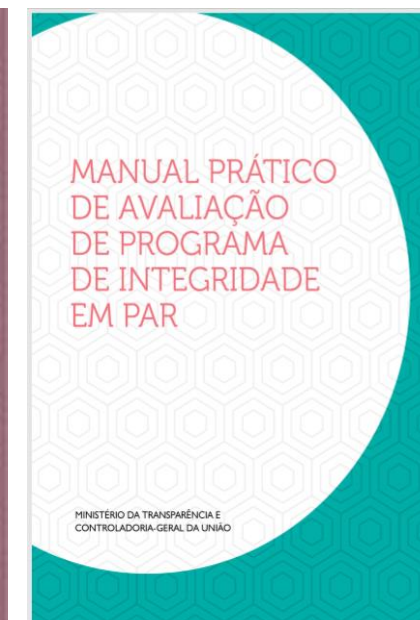
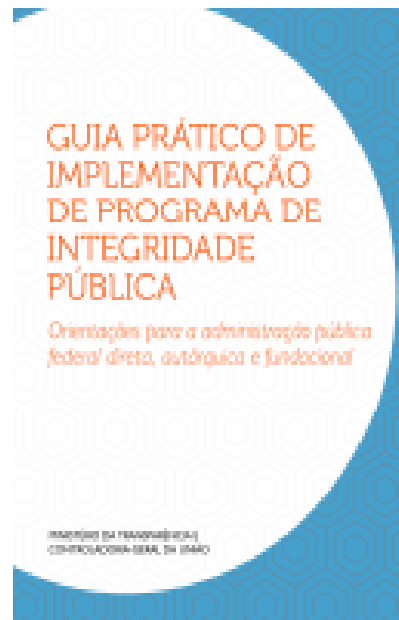
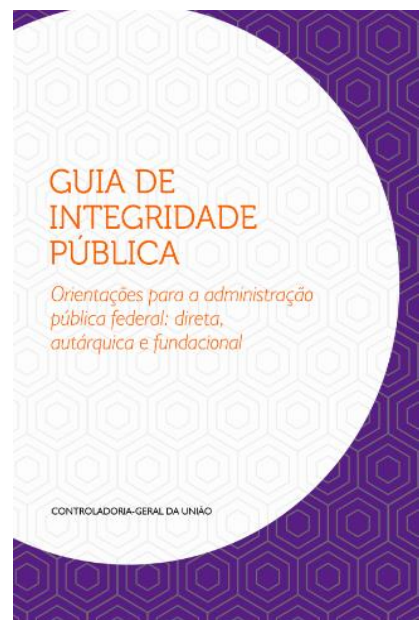


MONITORAMENTO E ORIENTAÇÕES



PLANOS DE INTEGRIDADE

Coleção Programa de Integridade



EDUCAÇÃO PARA A ÉTICA E A CIDADANIA

Por que Educação para a Ética e Cidadania?



Contribuir no desenvolvimento de uma sociedade no qual as novas gerações:

- *Sejam conscientes de seus direitos e deveres.*
- *Adquiram uma formação crítica e participativa.*
- *Estejam atentas ao funcionamento e atos dos governantes e queiram contribuir na solução de questões sociais.*



CONCURSO DE DESENHO E REDAÇÃO

Visa despertar nos estudantes o interesse por assuntos relacionados ao controle social, ética e cidadania, incentivando a reflexão e a discussão desses temas nos ambientes educacionais.



2007-2018

3 milhões de estudantes

109 mil professores

17 mil escolas



CGU 9º CONCURSO DE
Desenho e Redação

FORMULÁRIO DE DESENHO

Instruções: Faça um desenho sobre o tema: "Todo dia é dia de cidadania!". Não se esqueça de preencher a identificação.



MINISTÉRIO DA
TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

CGU 10º CONCURSO DE
Desenho e Redação

FORMULÁRIO DE DESENHO

Instruções: Faça um desenho sobre o tema: "Ser honesto é legal!". Não se esqueça de preencher a identificação.



MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E GOVERNO
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO FEDERAL



UM POR TODOS E TODOS POR UM!

PELA ÉTICA E CIDADANIA

Fruto de parceria com o Instituto Mauricio de Sousa, o Programa conta com o apoio da Turma da Mônica para disseminar valores relacionados à autoestima, respeito, inclusão, democracia, participação social, preservação do patrimônio público, solidariedade, voluntariado e responsabilidade cidadã entre estudantes do ensino fundamental.



2009-2018

647.627 mil estudantes
23.354 mil professores
4.809 escolas

Universalização do Programa

Parceria CGU, Ministério da Educação (MEC), Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar) e Instituto Mauricio de Sousa:

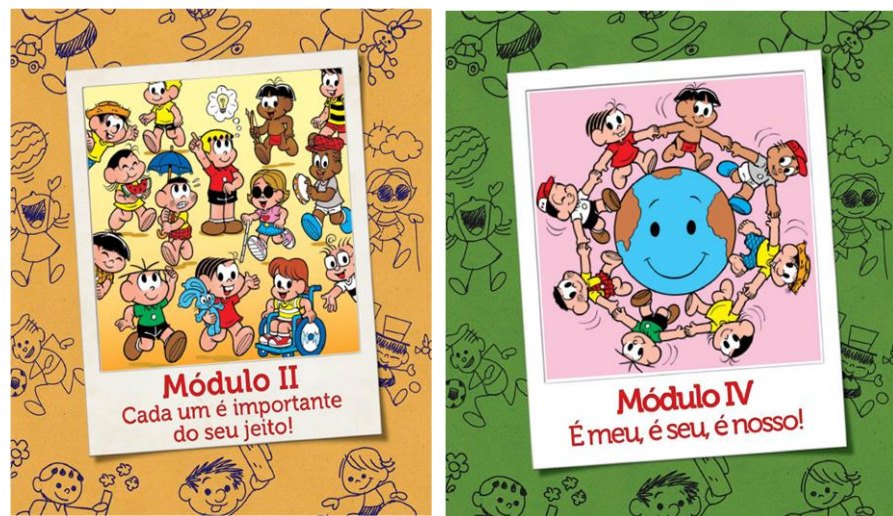


- ✓ Produção de material didático-pedagógico alinhado às competências gerais e específicas da BNCC.
- ✓ Revisão e adaptação de todo o material para o formato digital e interativo.
- ✓ Versão impressa, *online* e *offline*.
- ✓ Revistas em quadrinhos, bancos de atividades, guias do professor, jogos e vídeos para os 5 anos iniciais do EF.

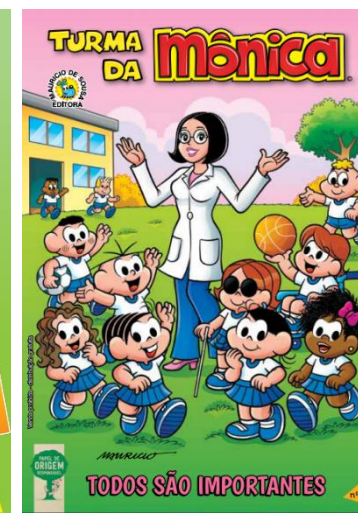
Alcance estimado após toda a implementação do Programa:

27 milhões de estudantes do Ensino Fundamental
170 mil escolas

Kit didático 5º ano



Revistinhas 1º ao 4º ano



PORTAL DE EDUCAÇÃO CIDADÃ

GOV BR

ACESSO À INFORMAÇÃO

PARTICIPE

SERVIÇOS

LEGISLAÇÃO

ÓRGÃOS DO GOVERNO

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Portal de **Educação Cidadã**

ALTO CONTRASTE

VÍBRAS

Sobre Parcerias Contatos

Buscar no portal



11º Concurso de Desenho e Redação

Inscrições estão abertas até 23 de agosto de 2019

Destaques



Um por Todos pela Ética Cidadania

Iniciativa visa disseminar temas relacionados a ética e cidadania para estudantes de todo o Brasil.



Espaço Professor

Espaço voltado a professores com jogos online, histórias animadas e em quadrinhos, além de cartilhas.



GAME da cidadania

Conheça o jogo que visa estimular a conduta cidadã entre o público adolescente e jovem.

CLAUDIA TAYA

SECRETÁRIA DE TRANSPARÊNCIA E PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO



CGU

Ministério da Transparência e
Controladoria-Geral da União